



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 29 de julho de 2022

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**



PORTARIA Nº 565/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 95/2022 – COELE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **LUCAS RAMALHO DE LIMA**, matrícula Siape Nº 3125793, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - COELE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 25/07/2022 à 31/07/2022, em substituição à(ao) titular, SILVAN ANTONIO FLAVIO, matrícula Siape Nº 2104354, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidora(o) **WARLLEY DE SOUSA SALES**, matrícula Siape Nº 1738555, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - COELE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/08/2022 à 10/08/2022, em substituição à(ao) titular, SILVAN ANTONIO FLAVIO, matrícula Siape Nº 2104354, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 566/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 435/2022/UFSJ/PROGP, de 20 de junho de 2022, para que onde se lê: “(...) para responder pela Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOCES (...)”, leia-se: “(...) para responder pela **Secretaria dos Conselhos Superiores - SOCES** (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 567/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 554/UFSJ/PROGP, de 21 de julho de 2022, para que onde se lê: “ (...) no período de 25/07/2022 à 08/07/2022 (...)”, leia-se: “ (...) **no período de 25/07/2022 à 08/08/2022 (...)**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 568/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 41/2022 – CECIV,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **HISASHI INOUE**, matrícula Siape Nº 1573833, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - CECIV, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 27/07/2022 à 31/07/2022, em substituição à(ao) titular, LUCAS ROQUETE AMPARO, matrícula Siape Nº 1063219, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidora(o) **TALES MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula Siape Nº 2066098, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - CECIV, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/08/2022 à 11/08/2022, em substituição à(ao) titular, LUCAS ROQUETE AMPARO, matrícula Siape Nº 1063219, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 569/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2022 – CEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **MARIANNA RESENDE OLIVEIRA**, matrícula Siape Nº 2146796, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática (à distância) - CEMAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/08/2022 à 14/08/2022, em substituição à(ao) titular, ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO, matrícula Siape Nº 1695263, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 570/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Maria Letícia Rodrigues Longatti (SETES)	1048090	Assistente em Administração	D406	D407	25/07/2022	23122.023891/2020-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 571/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Gustavo de Moura e Silva Toledo (DEMED) Matrícula SIAPE: 3073584	Médico	Certificados de conclusão dos cursos "VIII Curso de Clínica Psiquiátrica: Manejo dos transtornos mentais com base nos conhecimentos clínicos atuais; Diagnóstico e Tratamento de Transtornos Mentais com base em Casos Clínicos; XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria"	E103	E203	20/07/2022	23122.028560/2022-61
	Ciências da Saúde	Manole Educação Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP 133h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 572/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Emerson Zumpichiatti Arruda (DEZOO)	1543912	D/Associado/III	D/Associado/IV	04/07/2021	04/07/2021	23122.020123/2022-08
Leandro José da Silva (DEMEP)	2695307	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/05/2022	17/05/2022	23122.020637/2022-55
Leandro Neves Duarte (DTECH)	1758406	D/Associado/I	D/Associado/II	28/03/2022	28/03/2022	23122.015432/2022-58
Marco Antônio Silva Alvarenga (DPSIC)	1356905	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	10/02/2022	10/02/2022	23122.021279/2022-06
Marcos Vinícius Teles Guimarães (DAUAP)	1716370	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	23/05/2022	23/05/2022	23122.018520/2022-10
Marina Donária Chaves Arantes (DEFLO)	1671692	D/Associado/II	D/Associado/III	31/03/2022	31/03/2022	23122.020281/2022-50
Marlon Bruno Salazar (DCECO)	1787438	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/05/2022	26/05/2022	23122.025011/2022-35
Samir Ângelo Milani Martins (DEPEL)	1894874	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/05/2022	17/05/2022	23122.020401/2022-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 573/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Gustavo Melo Silva (DECAC)	1549638	D/Associado/II	D/Associado/III	14/06/2022	14/06/2022	23122.023896/2022-38
Jacqueline Domingues Tibúrcio (DEMED)	1365493	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	15/12/2021	15/12/2021	23122.022664/2022-62
Jorge David Alguiar Bellido (DEQUI)	1759475	D/Associado/II	D/Associado/III	02/02/2022	02/02/2022	23122.025782/2022-22
Leonardo Cristian Rocha (DEGEO)	1375368	D/Associado/I	D/Associado/II	10/04/2022	10/04/2022	23122.023694/2022-96
Leonardo Henrique França de Lima (DECEB)	2981680	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/05/2022	17/05/2022	23122.021494/2022-07
Lucas Ramalho de Lima (DEPEL)	3125793	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	23/05/2021	23/05/2021	23122.024043/2022-13
Paula dos Santos Vicente (DEPEL)	1881489	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/05/2022	17/05/2022	23122.021427/2022-84
Paulo Sérgio Minatel Gonella Silva (DECEB)	1004179	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	01/06/2022	01/06/2022	23122.024532/2022-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 574/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Karen Helaine Mendes Bertolin (DEMED)	1016015	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	28/10/2020	28/10/2020	23122.025056/2022-18
Patricia Aparecida de Souza (DEFLO)	1558686	D/Associado/III	D/Associado/IV	11/05/2022	11/05/2022	23122.021734/2022-65
Weler Wallace dos Santos (DECEB)	2032411	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	07/06/2022	07/06/2022	23122.024550/2022-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 575/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2022 – DCECO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **NORBERTO MARTINS VIEIRA**, matrícula Siape Nº 1806788, para responder pelo Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/08/2022 à 12/08/2022, em substituição à(ao) titular, MUCIO TOSTA GONCALVES, matrícula Siape Nº 1172663, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 576/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Maria Tereza Naves Agrelo (CCO) Matrícula SIAPE: 2411174	Psicólogo	Certificados de conclusão dos cursos “Leitura Corporal (ansiedade, emoções...); Aromoterapia; Fotografia Digital”	E204	E304	25/07/2022	23122.001976/2022-32
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Leitura Corporal – Nereida BH; Prime Cursos; Edune Cursos – Escola Web				
		155h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 577/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Márcia Rodrigues da Costa Silva (SECOP)	2325495	Assistente em Administração	D404	D405	26/07/2022	23122.000507/2021-15
Paulo Eduardo da Silva Costa (DTECH)	2325499	Técnico de Laboratório	D404	D405	26/07/2022	23122.000594/2021-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 578/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2022 – COECO,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidora(o) **NORBERTO MARTINS VIEIRA**, matrícula Siape Nº 1806788, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - COECO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 25/07/2022 à 05/08/2022, em substituição à(ao) titular, ALINE CRISTINA DA CRUZ, matrícula Siape Nº 1731858, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Estabelecer que, no período de 01/08/2022 a 05/08/2022, o servidor responderá concomitantemente pelo Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, conforme Portaria 575/UFSJ/PROGP, de 25 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 579/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2022 – COMEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **MAURICIO DE MOURA NILTON**, matrícula Siape Nº 3216668, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - COMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 06/08/2022 à 12/08/2022, em substituição à(ao) titular, ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR, matrícula Siape Nº 2418287, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 580/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2022 – SEAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **LAURO CESAR DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula Siape Nº 1263484, para responder pelo Setor de Aposentadorias e Pensões - SEAPE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/08/2022 à 07/08/2022, em substituição à(ao) titular, ANDERSON AZEVEDO DE MORAES, matrícula Siape Nº 1407159, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidora(o) **ANDERSON RESENDE GUIMARAES DA SILVA**, matrícula Siape Nº 1940362, para responder pelo Setor de Aposentadorias e Pensões - SEAPE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 08/08/2022 à 12/08/2022, em substituição à(ao) titular, ANDERSON AZEVEDO DE MORAES, matrícula Siape Nº 1407159, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 581/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 359/UFSJ/PROGP, de 24 de maio de 2022, para que onde se lê: “(...) e reprogramá-las a partir de 19/01/2022”, leia-se: “(...) **e reprogramá-las a partir de 19/01/2022**”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 582/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 578/UFSJ/PROGP, de 26 de julho de 2022, para que onde se lê: “no período de 25/07/2022 à 05/08/2022”, leia-se: “**no período de 01/08/2022 à 05/08/2022**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 583/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Anderson Washington dos Santos (SETEC)	1671740	Assistente em Administração	D409	D410	28/07/2022	23122.000482/2021-50
Claudinea Margotti (SESTA)	2454515	Técnico em Assuntos Educacionais	E409	E410	28/07/2022	23122.000852/2021-59
Davi Pereira Carrano (SEDSI)	1684807	Analista de Tecnologia da Informação	E409	E410	28/07/2022	23122.000499/2021-15
Grazielle Aparecida Silva Maia (CCO)	1671798	Técnico de Laboratório	D409	D410	28/07/2022	23122.000745/2021-21
Joselene Maria Fagundes Santiago Cançado Braga (SEADM)	1671802	Assistente em Administração	D409	D410	28/07/2022	23122.011823/2020-31
Mariana Amorim de Oliveira (CCO)	1671837	Técnico de Laboratório	D409	D410	28/07/2022	23122.000796/2021-52
Mayra Consuelo Aarão (DEPEB)	1671878	Técnico de Laboratório	D409	D410	28/07/2022	23122.000731/2021-15
Miriam Fátima Da Silva (SECOP)	1671850	Assistente em Administração	D409	D410	28/07/2022	23122.000718/2021-58
Sinval Jose Da Silva Junior (DAUAP)	1629943	Assistente em Administração	D409	D410	28/07/2022	23122.000621/2021-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 584/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 105/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **SIMONE DE FARIA NARCISO SHIKI**, matrícula Siape Nº 1317119, para responder pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Planejamento, Desenvolvimento e Território - PGDPLAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/08/2022 à 20/08/2022, em substituição à(ao) titular, PATRICIA ALVES ROSADO PEREIRA, matrícula Siape Nº 1803310, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 585/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2022 – CEBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **DANIELA LEITE FABRINO**, matrícula Siape Nº 1349713, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos - CEBIO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 08/08/2022 à 22/08/2022, em substituição à(ao) titular, IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS, matrícula Siape Nº 2255060, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 586/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 74/2022 – COENP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **RODRIGO SAMPAIO LOPES**, matrícula Siape Nº 1031820, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - COENP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 29/07/2022 à 12/08/2022, em substituição à(ao) titular, ALLEXANDRE FORTES DA SILVA REIS, matrícula Siape Nº 1111829, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 587/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 88/2022 – COENQ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **LISBETH ZELAYARAN MELGAR**, matrícula Siape Nº 2980378, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Química - COENQ, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/08/2022 à 05/08/2022, em substituição à(ao) titular, MARCELO DA SILVA BATISTA, matrícula Siape Nº 1435340, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 588/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Angélica Lima Dias (CCO)	1924652	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	12/12/2021	12/12/2021	23122.015622/2022-75
Cidália Gabriela Santos Marinho (DCIAG)	1481674	D/Associado/III	D/Associado/IV	17/04/2022	17/04/2022	23122.019492/2022-40
Juliana Reis Monteiro dos Santos (DEACE)	2029830	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	05/12/2021	05/12/2021	23122.021088/2022-36
Tatiana Cury Pollo (DPSIC)	1830556	D/Associado/I	D/Associado/II	13/12/2020	13/12/2020	23122.043541/2021-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas